



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 96/2023 que “Institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer e dá outras providências.”, de autoria do vereador Elair Augusto Pimentel Gomes.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade instituir a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer.

Referido projeto trata de assunto de interesse local, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa, posto que não cria nenhuma obrigação para o Poder Executivo.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de agosto de 2023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605